

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 12463-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de abril de 2025 a 08 de abril de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Musicista - Harpista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para musicista - harpista, para o programa: OER 3 - OUVIR AS CORES: 100 ANOS DE FÍSICA QUÂNTICA.</b> <b>Período:</b> 15/05/2025 a 18/05/2025. <b>Ensaios:</b> 15/05/2025 e 16/05/2025. <b>Concertos:</b> 18/05/2025. <b>Local(is) de Trabalho:</b> Praça das Artes e Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 12463 / Musicista – Harpista**

Contratação direta de serviços para Musicista – Harpista

### **Contratação Direta / 12527 / Direção Técnica Geral e Coordenação Artística**

Contratação direta de serviços para Direção Técnica Geral e Coordenação Artística

### **Contratação Direta / 12468 / Visagismo**

Contratação direta de serviços para Visagismo

### **Contratação Direta / 12542 / Músico Convidado – Trombonista**

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Trombonista

### **Contratação Direta / 12502 / Músico – Tubista**

Contratação direta de serviços para Músico – Tubista

### **Contratação Direta / 12559 / Ator Técnico Circense – Elenco de Apoio**

Contratação direta de serviços para Ator Técnico Circense – Elenco de Apoio

### **Contratação Direta / 12578 / Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 12563 / Tradução**

Contratação direta de serviços para Tradução

### **Aquisição de Bens / 12568 / Chapa de Acrílico**

Aguardamos propostas até o dia 07/04/2025

### **Ato Convocatório 128-25 / Contratação de Empresa Especializada Para Serviços de Impermeabilização e Civil**

Esclarecimento até o dia 23/04/2025

Aguardamos propostas até o dia 25/04/2025

### **Contratação de Serviços / 11751 / Serviços de Serralheria para Confecção e Instalação de Tampas de Caixas e Solda em Corrimão**

Aguardamos propostas até o dia 10/04/2025

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 12282 / Contratação de Empresa Especializada em Pisos de Madeira**

Aguardamos propostas até o dia 10/04/2025

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 12276 / Contratação de Empresa Especializada em Rufo e Calhas**

Aguardamos propostas até o dia 10/04/2025

### **Aquisição de Produtos / 12497 / Tinta Acrílica**

Aguardamos propostas até o dia 07/04/2025

### **Aquisição de Produtos / 12557 / Porta crachá e Cordão**

Aguardamos propostas até o dia 07/04/2025



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 12463 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MUSICISTA - HARPISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	ASSOCIACAO BELAS ARTES DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS ESPORTIVOS E CULTURAIIS	R\$ 900,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Cinthia Derio  
**Período de Divulgação:** 07/04/2025 a 08/04/2025.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para musicista - harpista, para o programa: OER 3 - OUVIR AS CORES: 100 ANOS DE FÍSICA QUÂNTICA.

Período: 15/05/2025 a 18/05/2025.

Ensaios: 15/05/2025 e 16/05/2025.

Concertos: 18/05/2025.

Local(is) de Trabalho: Praça das Artes e Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação se faz necessária, pois a instrumentação das obras do concerto exige duas harpistas e a OER na sua formação não conta com o número de harpistas necessário, portanto, será necessário compor a orquestração.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;